

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

Edital 03/2026

Retifica Edital 19-2025

Por motivo de simplificar a exigência de documentação necessária para comprovação de renda em caso de Profissional Autônomo, altera-se o Edital 19-2025 conforme descrito a seguir.

No item 3.2 acrescente-se ao final um trecho com a seguinte redação:

Nos casos de profissional autônomo (subitem b) é facultado o envio de simples Declaração de Rendimentos de Profissional Autônomo – anexo 4, sendo obrigatória a entrega posterior de DECORE no caso de implantação da bolsa.

No início da seção 3 altere-se o prazo de inscrição para “das 09h00 do dia 03 de fevereiro de 2026 até às 23h59 do dia 09 de fevereiro de 2026”

Curitiba, 02 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. André Acastro Egg
Coordenador do PPGMUS-UNESPAR
Portaria 679/2025 Reitoria-UNESPAR

Correspondência Interna 003/2026.

Documento: **Edital03.2026RetificaEdital19.2025.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **André Acastro Egg (XXX.333.169-XX)** em 02/02/2026 15:53.

Inserido ao documento **1.999.272** por: **André Acastro Egg** em: 02/02/2026 15:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
067344a0b689e1648df36c508959a3e7